

A Anvisa esclarece: fosfoetanolamina não está autorizada para tratamento do câncer

A Anvisa informa à população que a fosfoetanolamina não possui autorização ou registro para uso como suplemento alimentar ou medicamento no Brasil. Embora a substância não seja proibida, sua comercialização só pode ocorrer com a devida aprovação da Anvisa, conforme exigido pela legislação brasileira e pelos padrões internacionais.

Riscos do Uso de Produtos Não Registrados

Utilizar produtos não registrados na Anvisa para o tratamento do câncer é extremamente arriscado. Esses produtos podem interferir negativamente nos tratamentos convencionais, além de apresentar riscos de contaminação. É crucial que os pacientes não abandonem tratamentos médicos estabelecidos para utilizar terapias não autorizadas e de eficácia desconhecida, como é o caso da fosfoetanolamina.

Importância das Pesquisas Clínicas

Sem as pesquisas clínicas adequadas e o devido registro, a fosfoetanolamina não pode ser considerada segura ou eficaz para o tratamento do câncer. A ciência médica é fundamentada em dados e evidências rigorosas, e os critérios para a aprovação de novos tratamentos são estabelecidos para proteger a saúde dos pacientes.

Regras para Suplementos Alimentares

A fosfoetanolamina também não tem aprovação da Anvisa como suplemento alimentar. Para que suplementos contendo essa substância sejam comercializados, eles não podem fazer alegações terapêuticas ou medicinais, conforme o art. 56 do Decreto-Lei 986/69. Esta medida visa evitar que os consumidores sejam enganados por produtos que prometem curas sem provas científicas.

Propagandas Irregulares

Propagandas nas redes sociais que sugerem que a fosfoetanolamina combate o câncer ou qualquer outra doença, atribuindo-lhe propriedades funcionais ou de saúde, são irregulares e enganosas.

Compromisso com a Saúde Pública

A Anvisa participa ativamente dos debates sobre a liberação de substâncias sem aprovação adequada, em alinhamento com as práticas internacionais e os esforços do Brasil para manter um ambiente regulatório moderno e seguro. Desde a criação da Anvisa pela Lei Nº 9.782 em 1999, o foco da Agência tem sido a proteção da saúde da população.

Caminho Correto para Comercialização

A Anvisa apoia inovações e novos produtos, mas reforça que a proteção da saúde pública é sua missão principal. Para que a fosfoetanolamina possa ser comercializada no Brasil, é necessário que seus produtores apresentem o pedido de registro com testes de qualidade, segurança e eficácia para análise.

Fiscalização

Por ser uma substância que não possui um produto regularizado junto à Anvisa, o termo fosfoetanolamina está presente na lista de busca do EPINET (Exclusão de produtos irregulares da internet), no qual, desde o início dessa ferramenta em 2021, já foram registrados 57 incidentes, com taxa de sucesso na retirada de 97,73%.

Anvisa tem nova ouvidora

Samara Furtado Carneiro foi nomeada para exercer o cargo de ouvidora da Agência, com mandato de três anos.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nomeou Samara Furtado Carneiro para exercer o cargo de ouvidora da Anvisa, com mandato de três anos. O decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (23/7), também foi assinado pela ministra da Saúde, Nísia Trindade.

A farmacêutica Samara Furtado Carneiro, servidora da Secretaria de Saúde do DF, foi coordenadora-geral do Plano Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. Ela tem MBA em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Faculdade Maurício de Nassau (PB) e pós-graduação em Gestão Pública pela Universidade de Brasília (UnB).

Fonte: [Anvisa](#), em 23.07.2024.